

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 029/07 , de 4 de Junho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 119.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

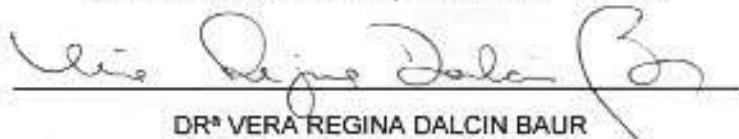
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
61 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.900,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
98 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.700,00
100 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.500,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 1003	CONSTR.E AMPLIA.DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
130 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
136 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
174 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		6.500,00
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		8.500,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.500,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 364 036 2027	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
449 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
11	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04 122 040 2038	MANUTENÇÃO E OPERAC.DA (SEDE)		
600 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
26 782 024 1015	CONSTR.OBRAS ARTE INFRA ESTR.PRIM.CIDI	
317 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35 200,00
27 812 014 1018	CONSTR.DE CENTROS POLIESPORTIVO	
310 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15 000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER	
12 361 030 2023	OPERAC.DA ESC.PRÉ-PROFISSIONALIZANTE	
390 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20 000,00
396 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20 000,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
431 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28 900,00
	Total da Redução	119.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 4 de Junho de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito Municipal

Sidycon - Arald